



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Comissão Permanente De Licitação



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.25.01/TP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 0602023/2017 de 02 de junho de 2017, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.06.06.01/TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES A RECUPERAÇÃO, FECHAMENTO DE ACESSO E CONSTRUÇÃO DE RADIER, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME PROJETOS BÁSICOS.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua José Elias, 397, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE reuniu-se o Presidente **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e os respectivos membros **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através da Portaria Nº. 0602023/2017 de 02 de junho de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.07.25.01/TP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES A RECUPERAÇÃO, FECHAMENTO DE ACESSO E CONSTRUÇÃO DE RADIER, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME PROJETOS BÁSICOS.

Iniciado os trabalhos, o Presidente constou a presença do Dr. Antonio Edivar, na qualidade de representante da assessoria jurídica de licitações e contratos, com o objetivo de atender a eventuais questionamentos da Comissão de Licitação. O Presidente fez algumas recomendações deixando claro e expresso que durante a condução da sessão pública não será aceito uso de celular e que a sessão poderá ser suspensa diversas vezes quanto se fizerem necessário. No entanto é recomendável. Em seguida procedeu ao credenciamento da empresa **PROJECTU - SERVIÇOS LTDA - ME**, constatando assim que a mesma encontra-se com a documentação completa para o referido credenciamento.

EMPRESA	REPRESENTANTE
PROJECTU - SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 08.964.324/0001-51 Endereço: Av. Coronel Virgílio Távora, 1779, Antônio Miguel, Itaitinga/CE. Contato: (85) 99911-3071 E-mail: projectu.arq@hotmail.com	EMMANUEL LIMA DE SOUZA CPF: 926.329.203-53 RG: 2005450-5 SSP/CE

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua José Elias, 397 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1601



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Comissão Permanente De Licitação



Tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e doze minutos. Em ato contínuo o Presidente solicitou que o licitante assine a "lista de Presença", seguindo anexo ao credenciamento. Em ato contínuo o Presidente procedeu então ao recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Em sequência passou-se à fase de abertura e análise do ENVELOPE "1" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do Licitante participante, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da Comissão e, ainda observado que as mesmas já se encontram numeradas e rubricadas pelo licitante presente, passando o Presidente e os membros da Comissão a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Presidente verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada a verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. O Presidente informou que, após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que tal documentação está em conformidade com as exigências editalícias. **Consagrando-se assim habilitada** a empresa participante: **PROJECTU - SERVIÇOS LTDA - ME**. Em ato contínuo facultou a palavra ao representante da licitante com intenção de interpor recurso da decisão do Presidente, direito este concedido no art. 109 da Lei 8.666/93, a qual renunciou expressamente ao direito de interpor recurso. Como não houve impugnação contra habilitação, nem recurso pendente de apreciação deu-se continuidade aos trabalhos procedendo à abertura e análise do ENVELOPE "2" - PROPOSTA COMERCIAL, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da comissão e, ainda observado que as mesmas já se encontram, numeradas e rubricadas pelo licitante presente. O envelope continha uma planilha orçamentaria e uma Proposta Comercial, em conformidade com o Edital. A Proposta foi analisada pelo Presidente e Membros da Comissão, que verificaram a aceitabilidade, bem como o atendimento integral de toda a proposta às especificações técnicas do Edital. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, do valor ofertado pela empresa **PROJECTU - SERVIÇOS LTDA - ME**: LOTE I - R\$ 39.558,49 (trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos); LOTE II - R\$ 6.696,43 (seis mil e seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) e LOTE III - R\$ 28.121,92 (vinte e oito mil e cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos). Em ato contínuo facultou a palavra ao representante da licitante com intenção de interpor recurso da decisão do Presidente, direito este concedido no art. 109 da Lei 8.666/93, a qual renunciou expressamente ao direito de interpor recurso. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às doze horas e dez minutos. Eu, **FRANCISCO LEANDRO**

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua José Elias, 397 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1601



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Comissão Permanente De Licitação



SILVA SALES, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Lucas William Sousa Bittencourt
Lucas William Sousa Bittencourt
Presidente

Francisco Barbosa Sales
Francisco Leonardo Silva Sales
Membro

Leiliane Kelly de Souza
Leiliane Kelly de Souza
Secretária

EMPRESA PARTICIPANTE:

[Handwritten signature]

PROJECTU - SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 08.964.324/0001-51